



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Gabinete do Presidente

ROTEIRO DO PRESIDENTE EM SESSÕES ORDINÁRIAS

Presidente: E nos termos do Art. 111 do Regimento Interno, sob a proteção de DEUS, declaro aberta a **15ª (DÉCIMA QUINTA)** Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, da Câmara Municipal de Acrelândia. Em 10 de junho de 2025.

Presidente: QUE OS TEMAS DISCUTIDOS E APRECIADOS NESTA SESSÃO, SEJAM INFLUENCIADOS PELOS PRINCÍPIOS DA MORAL E DA RAZÃO.

Presidente: Senhor Secretário há expedientes a ser lido.

Presidente: Colocou em aprovação a Ata da Sessão anterior. OS PARES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRA SE MANIFESTEM.

Presidente: Não havendo mais expedientes para serem apresentados e lidos, declaro aberto o PEQUENO EXPEDIENTE.

Presidente: Com a palavra o Vereador.....Comunico a Vossa Excelência que dispões de 05 minutos para o seu pronunciamento.

Presidente: Não havendo mais Oradores inscritos, declaro encerrado o PEQUENO EXPEDIENTE e declaro aberto o GRANDE EXPEDIENTE.

Presidente: Com a palavra o Vereador.....Comunico a Vossa Excelência que dispõe de até 10 minutos, para o uso do seu pronunciamento.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Gabinete do Presidente

Presidente: Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o GRANDE EXPEDIENTE e declaro aberta a ORDEM DO DIA.

Presidente: Senhor Secretário há matéria a ser apreciada na ORDEM DO DIA.

1- Coloco em apreciação e discussão a Proposta de Emenda Modificativa nº 05/2025, que “Dispõe sobre alterar a Proposta de Emenda Modificativa nº 03/2025, que altera o dia da realização das Sessões Ordinárias, e dá outras providências”.

2- Coloco em votação a Proposta de Emenda Modificativa nº 05/2025, que “Dispõe sobre alterar a Proposta de Emenda Modificativa nº 03/2025, que altera o dia da realização das Sessões Ordinárias, e dá outras providências”.

OS PARES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRA SE MANIFESTEM.

3- Coloco em segundo turno de votação a Proposta de Emenda Modificativa nº 03/2025, que Dispõe sobre alterar a Emenda Modificativa nº 01/2023 do Regimento Interno, que altera o dia da realização das Sessões Ordinárias, e dá outras providências”.

OS PARES FAVORÁVEIS PERMANEÇAM COMO ESTÃO E OS CONTRA SE MANIFESTEM.

Presidente: Não havendo mais expedientes para serem apreciados declaro encerrada a ORDEM DO DIA.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Gabinete do Presidente

Presidente: Declarou ABERTA A EXPLICAÇÃO PESSOAL.

Presidente: Com a palavra o Vereador.....Comunico a Vossa Excelência, que dispõe de até 05 minutos, para o seu pronunciamento.

Presidente: NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, ESTÁ ENCERRADA A EXPLICAÇÃO PESSOAL.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Presidente: Nos termos do Art. 125 do REGIMENTO INTERNO, sob a proteção de Deus, e não havendo mais nada a tratar neste colendo plenário na **15ª (DÉCIMA QUINTA)** Sessão Ordinária, da 9ª Legislatura do Poder Legislativo de Acrelândia, declaro a mesma encerrada. Ficam os senhores Vereadores convocados a comparecerem ordinariamente na próxima sessão, ou a qualquer momento em caráter extraordinário.